



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO**



**DELIBERAÇÃO CGE Nº 02/2010**

Alteração dos Indicadores Estratégicos nºs 22, 23, 24, 30 e 31 .

**O COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA**, na 3ª Reunião de Análise da Estratégia, realizada em 1º de setembro de 2010, presentes Ricardo Alencar Machado - Desembargador Federal do Trabalho Presidente do TRT da 10ª Região, Elaine Machado Vasconcelos - Desembargadora Vice-Presidente, André Rodrigues Pereira da Veiga Damasceno - Desembargador Federal do Trabalho, José Ribamar Oliveira Lima Júnior - Desembargador Federal do Trabalho, Élcio Mendes de Oliveira - Secretário-Geral da Presidência, Sérgio Luiz Barbosa Vargas - Diretor-Geral Administrativo, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho - Diretor-Geral Judiciário, Flaubert Barbosa dos Santos Júnior - Representante da ASDR; José Soares da Silva Júnior - Representante da ASDR, Fabiana Alves de Souza dos Santos - Diretora de Gestão Estratégica, no uso da competência que lhe atribuiu a Resolução Administrativa nº 45/2009, **CONSIDERANDO** a revisão dos dados concernentes aos indicadores estratégicos nºs 22, 23, 24, 30 e 31,

DECIDIU:

Art. 1º - Alterar a matriz dos Indicadores Estratégicos nºs 22, 23, 24, 30 e 31, conforme proposições da Coordenadoria de Acompanhamento Funcional - CDACF, consignadas, respectivamente, nos autos dos processos administrativos nºs 5258/2010, 5259/2010, 005260/2010, 005266/2010 e 05267/2010.

Brasília, 1º de setembro de 2010.

**RICARDO ALENCAR MACHADO**  
*Desembargador Federal do Trabalho*  
*Presidente do Comitê de Gestão Estratégica do TRT da 10ª Região*